



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 82 /2022



Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de instalar cestos coletores nos bueiros do Município de Mangaratiba, de acordo com a Lei Municipal Nº 1205/2019."**

### JUSTIFICATIVA

O Município de Mangaratiba sofre constantemente com fortes enchentes em seus distritos, principalmente nos períodos de verão, caracterizado pelas fortes chuvas.

Por conta desses recorrentes eventos, indicamos a instalação dos cestos coletores, que ajudarão na seleção dos materiais sólidos, como lixos, folhas e afins, e permitirá que as águas provenientes das chuvas escorram de maneira livre.

A Lei Nº 1205/2019 garante aos municípios que a referida iniciativa seja executada, melhorando a qualidade de vida dos mesmos, e diminuindo um problema que assola a sociedade mangaratibense.

Mangaratiba, 17 de margo de 2022.

João Felipe de Souza Oliveira  
(João Felipe)  
Vereador - Autor

